

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300 Telefone: 3310-2744 ou 3310-2667 - https://ufpr.br/

Edital nº 04/2025

Processo nº 23075.020559/2025-44

SELEÇÃO DE ALUNO (A) PARA CONCESSÃO DE BOLSA TUTORIA 2025

1. Informações gerais: Seleção de aluno(a) para atuar como tutor(a) de estudante com deficiência e com dificuldades relacionadas aos conteúdos programáticos das disciplinas do Curso de Direito

Vagas: 1 (vagas)

Carga horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: a vigência do compromisso para concessão da Bolsa Tutoria inicia na data da assinatura do Termo de Compromisso e encerra em 31/12/2025;

Valor da Bolsa Tutoria: R\$600,00 (seiscentos reais)

Professor (a) supervisor (a): Professor Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino

Local de inscrição: a inscrição deverá ser feita exclusivamente através do e-mail: coordenacaojd@ufpr.br

Inscrição: A inscrição deverá ser feita através do e-mail coordenacaojd@ufpr.br no período de 01/05/2025 a 09/05/2025. Para se inscrever o(a) aluno(a) deverá enviar histórico escolar atualizado emitido pelo SIGA e carteira de identidade. O assunto do e-mail deverá ser INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA TUTOR. E-mails sem os documentos citados não serão aceitos.

2. Requisitos para poder assumir compromisso para concessão de Bolsa Tutoria

- 2.1. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Direito da UFPR, preferencialmente no turno matutino, a partir do 2º ano;
- 2.2. Ter disponibilidade de horários para realizar atividades, sobretudo no período da tarde, e cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais em horários compatíveis com os de suas aulas:
- 2.3. Não ter vínculo empregatício;
- 2.4. Não acumular bolsas de qualquer natureza, exceto auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção (PROBEM);

- 2.5. Caso seja selecionado(a), o aluno deverá entregar cópia digitalizada dos seguintes documentos:
- 2.5.1. Carteira de Identidade Nacional;
- 2.5.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.5.3. Histórico Escolar, informando o GRR;
- 2.5.4. Comprovante de conta corrente vinculada ao CPF, informando o nome do banco, o número da agência e o número da conta corrente.
- 3. Etapas da seleção
- 3.1. Etapa 1: Inscrição e Envio dos documentos;
- **3.2. Etapa 2:** Entrevista. Todos os(as) alunos (as) que se inscreverem para a seleção deverão também comparecer pessoalmente na Coordenação do Curso de Direito em dia e horário que serão enviados individualmente a cada candidato(a).
- **4. Resultado da seleção:** O resultado da seleção será divulgado em 16/05/2025, com previsão de início das atividades em 01/06/2025.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE AZEVEDO PINHEIRO HOSHINO**, **COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO**, em 29/04/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **7733663** e o código CRC **08F0A2BC**.

Referência: Processo nº 23075.020559/2025-44 SEI nº 7733663